PORTARIA Nº 042/2018
Data: 29 de maio de 2018

Ementa: designa Servidores para compor Comissão de Inventário, Desfazimento, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer, Edon Gevarovsky e Michel Rosin Martins para comporem a Comissão de Inventário, Desfazimento, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, objetivando a avaliação e depreciação dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Para avaliar a quota de depreciação dos bens patrimoniais supra citados, esta Comissão utilizará como referência a Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1999, da Receita Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 090/2017, de 27 de julho de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de maio de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE